

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Aviso n.º 9240/2020**

*Sumário:* Mobilidade na modalidade de mobilidade intercategorias de vários funcionários.

**Mobilidade na modalidade de mobilidade intercategorias**

Considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, na qualidade de vereador com competência delegada, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, por meus despachos, de 23-04-2020, foram autorizadas a colocação em regime de mobilidade na modalidade mobilidade intercategorias, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea *b*), 93.º, n.º 3, alínea *b*), 94.º, n.º 1, alínea *a*), 97.º, n.º 1, e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 17.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2020), para exercerem funções correspondentes às seguintes carreiras/categorias, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de maio de 2020, dos seguintes trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas:

João Vítor Neves Resende na categoria de Encarregado Operacional, sendo remunerado pelo nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 1 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 840,11 €;

Francisco José Cravosa Caetano na categoria de Coordenador Técnico, sendo remunerado pelo nível remuneratório 14 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 1 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1153,44 €.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

24 de abril de 2020. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

313305054